

(CINCO) DIAS APÓS O RETORNO DA VIAGEM.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARUDÁ/ALGODOAL/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571760212/ADRIANA OLIVEIRA MAUES FERREIRA (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE) / 3.5 diárias (Completa) / de 28/10/2014 a 31/10/2014

541905352/BERNARDETE DO SOCORRO GOMES FREITAS (AUXILIAR OPERACIONAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 28/10/2014 a 31/10/2014

58939481/DANIELA MAYUMI KIYATAKE (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE) / 3.5 diárias (Completa) / de 28/10/2014 a 31/10/2014

572148751/EMILIANA APARECIDA BRITO SIQUEIRA (ASSISTENTE DE INFORMATICA) / 3.5 diárias (Completa) / de 28/10/2014 a 31/10/2014

35400371/FABIO FERREIRA CARDOSO (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE) / 3.5 diárias (Completa) / de 28/10/2014 a 31/10/2014

51106451/FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DE SOUZA (MOTORISTA) / 3.5 diárias (Completa) / de 28/10/2014 a 31/10/2014

571972131/MARIA DE NAZARE BENTES DE LIMA (BIOLOGO/GERENTE) / 3.5 diárias (Completa) / de 28/10/2014 a 31/10/2014

80013551/NICEIA MARA PEREIRA DOS SANTOS (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE) / 3.5 diárias (Completa) / de 28/10/2014 a 31/10/2014

80013421/TANICE DA SILVA AGUIAR (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 3.5 diárias (Completa) / de 28/10/2014 a 31/10/2014<br

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 763487

PORTARIA: 2357/2014

Objetivo: PARTICIPAR DE CURSO

Fundamento Legal: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5810/1994, ART.145 A 149 – ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008 – AGE/PA, PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIO DE VIAGEM: 05 DIAS APÓS RETORNO DA VIAGEM.

Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BELÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572062122/LETICIA DE FATIMA CAMPOS LOPES (BIÓLOGO) / 25.5 diárias (Completa) / de 03/11/2014 a 28/11/2014<br

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 763488

PORTARIA: 2354/2014

Objetivo: REALIZAR VISTORIAS EM EMPREENDIMENTOS; AO MOTORISTA: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART. 145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. *PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIO DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS O RETORNO DA VIAGEM.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BRAGANÇA/PA - Brasil

CASTANHAL /PA - Brasil

MÃE DO RIO/PA - Brasil

NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA - Brasil

PARAGOMINAS/PA - Brasil

SALINÓPOLIS/PA - Brasil

SANTA ISABEL DO PARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

59034001/CLEISIANE COSTA PINHEIRO (ADMINISTRADOR) / 3.5 diárias (Completa) / de 04/11/2014 a 07/11/2014

571967961/MARCELO ANTONIO DE SA MEDEIROS (MOTORISTA) / 3.5 diárias (Completa) / de 04/11/2014 a 07/11/2014

59032271/SIMONE MARINHO DE OLIVEIRA (ENGENHEIRO FLORESTAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 04/11/2014 a 07/11/2014<br

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 763513

PORTARIA: 2356/2014

Objetivo: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA; AO MOTORISTA: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL

Fundamento Legal: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5810/1994, ART.145 A 149 – ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008 – AGE/PA, PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIO DE VIAGEM: 05 DIAS APÓS RETORNO DA VIAGEM.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ACARÁ/PA - Brasil

MOJÚ/PA - Brasil

TAILÂNDIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

3373742/JOÃO LUIZ PIMENTEL LUNA (BIÓLOGO) / 2.5 diárias

(Completa) / de 12/11/2014 a 14/11/2014

56204491/JOSE MARIA PINHEIRO GOMES (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 12/11/2014 a 14/11/2014

58982811/SOLANGE SANTOS ARAUJO DA SILVA VILAÇA (GEÓLOGO) / 2.5 diárias (Completa) / de 12/11/2014 a 14/11/2014<br

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

**EXCLUSÃO DA GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 763521
PORTARIA Nº. 2.264/2014-DGAF/GAB/SEMA DE 02 DE OUTUBRO DE 2014**

ASSUNTO: EXCLUSÃO DA GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas e considerando o Art. 137 da Lei nº 5.810 de 24/01/94 e o Memo. 109888/2014/RNRE5/COGER/DIPLAN de 01/09/2014;

R E S O L V E:

EXCLUIR, a contar de 01/09/2014, os efeitos da Portaria 2.321/2011/GAB/SEMA de 27/10/2011 publicado no DOE Nº 32.030 de 01/11/2011, que concedeu Gratificação por Tempo Integral à servidora FRANCISCA JUCICLEIA PINHEIRO, matrícula nº 5888159/1, ocupante da função de Técnico em Gestão de Meio Ambiente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 16 de outubro de 2014

RAQUEL SEABRA SIMOES DE OLIVEIRA

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, em Exercício

ALTERAÇÃO EM PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 763522

PORTARIA 2346/2014-GAB/SEMA DE 29 DE OUTUBRO DE 2014

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o Documento Nº2014/30936 e o Memorando Nº 111446/GEPAF/COGEF/DGFLOR/2014;

R E S O L V E:

Alterar Portaria nº. 1943/2014-GAB/SEMA de 09/09/2014, publicada no DOE 32.724 de 10/09/2014, que seria no dia 23/09 a 26/09/2014 para 30/09 a 03/10/2014, para o município de Jacundá/PA, a viagem dos servidores, abaixo relacionados:

- ALBANISE SOUSA DOS SANTOS – MAT. 57194445/ 2

- ZIVANILDO COSTA FERREIRA – MAT. 57230161/1

- LEONARDO SILVA DA SILVA – MAT. 57194377/ 1

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 763456

**NOTIFICAÇÃO Nº 26609/UNRE3/COGER/DIPLAN/2014
PROCESSO Nº 2010/34834**

À

FAZENDA PINGO D` AGUA - FAZENDA PINGO D` AGUA

End: LOTE 51 A DA GLEBA RIO MARIA

CEP: sem cep – Xinguara-Pa

Em atenção ao processo protocolado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, sob o nº. 2010/34834 em 14/12/2010, no qual foi solicitado **Licença de Atividade Rural (LAR)** para Bovinocultura (código da atividade: 0105-2), no município de Xinguara - PA, esta Unidade Regionalizada **notifica** V.Sa. A atender dentro do prazo de **120 dias**, através de Ofício, as exigências abaixo relacionadas, para que possamos dar prosseguimento à análise do referido processo:

Pendências

“Quanto aos documentos apresentados, em análise perfunctória, pode-se verificar ausência e irregularidade nos seguintes:”

1. Mapa e memorial descritivo, mapa de localização e roteiro de acesso à propriedade;
2. Carta (s) imagem (s), **projeto técnico** e fotos da propriedade;
3. Documentos pessoais do representante legal da Empresa, ou pessoa física;
4. Documentos pessoais do responsável técnico;
5. Anotação de responsabilidade técnica – ART do Engenheiro subscritor do projeto;
6. Título definitivo da propriedade, emitido pelo Grupo Executivo de Terras do Araguaia – GETAT (INCRA) ou ITERPA;
7. Certidão de autenticidade emitida pelo INCRA ou ITERPA confirmando a legitimidade do título dominial;
8. Certidão de Registro do Imóvel, junto ao Cartório de Registro de Imóveis;
9. Cadeia dominial completa do referido imóvel;
10. Cadastro Ambiental Rural – CAR da propriedade;
11. Instrumento particular de contrato social da Empresa, juntamente com respectivas alterações, se houver;
12. Publicação do pedido de LAR – Licença de Atividade Rural para o empreendimento, no Diário Oficial e em jornal de circulação local;
13. Certificado de Cadastramento de Imóvel rural – CCIR, junto ao INCRA;
14. Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ e Inscrição Estadual da Empresa;
15. Certidões negativas da Secretaria de Estado da Fazenda, de natureza tributária e não tributária;
16. Certidão negativa de débitos previdenciários, junto à Receita

Federal;

17. Certidão negativa de débito junto ao IBAMA;

18. Certidão negativa de débitos de tributos federais e à Dívida Ativa da União;

19. Certidão negativa de débitos, relativa ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR

20. Procuração pública, outorgada ao responsável técnico pelo Projeto;

21. Cadastro Técnico de Atividade de Defesa Ambiental – CTDAM do responsável técnico;

22. Pagamento da Taxa de Licença de Atividade Rural – LAR, para o Empreendimento proposto, em valor adequado a este, estabelecido pela Resolução COEMA nº 85 de 09/08/2010;

23. Cadastro de Atividade Agrosilvopastoril.

Outrossim, informamos que o não cumprimento da solicitação supracitada, no prazo estipulado acima, implicará no arquivamento do referido processo.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 763460

**NOTIFICAÇÃO Nº 26700/UNRE3/COGER/DIPLAN/2014
PROCESSO Nº 2010/34422**

À

FAZENDA DOM VICENTE INÁCIO – FAZENDA DOM VICENTE INÁCIO

End: GLEBA INAJA ZONA RURAL

CEP: 68.560-000 – Santa Maria das Barreiras-Pa

Em atenção ao processo protocolado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, sob o nº. 2010/34422 em 04/11/2010, no qual foi solicitado **Licença de Atividade Rural (LAR)** para Bovinocultura (código da atividade: 0105-2), no município de Santa Maria das Barreiras - PA, esta Unidade Regionalizada **notifica** V.Sa. a atender dentro do prazo de **120 dias**, através de Ofício, as exigências abaixo relacionadas, para que possamos dar prosseguimento à análise do referido processo:

Pendências

“Quanto aos documentos apresentados, em análise perfunctória, pode-se verificar ausência e irregularidade nos seguintes:”

1. Mapa e memorial descritivo, mapa de localização e roteiro de acesso à propriedade;
2. Documentos pessoais do representante legal da Empresa, ou pessoa física;
3. Documentos pessoais do responsável técnico;
4. Anotação de responsabilidade técnica – ART do Engenheiro subscritor do projeto;
5. Título definitivo da propriedade, emitido pelo Grupo Executivo de Terras do Araguaia – GETAT (INCRA) ou ITERPA;
6. Certidão de autenticidade emitida pelo INCRA ou ITERPA confirmando a legitimidade do título dominial;
7. Certidão de Registro do Imóvel, junto ao Cartório de Registro de Imóveis;
8. Cadeia dominial completa do referido imóvel;
9. Cadastro Ambiental Rural – CAR da propriedade;
10. Instrumento particular de contrato social da Empresa, juntamente com respectivas alterações, se houver;
11. Publicação do pedido de LAR – Licença de Atividade Rural para o empreendimento, no Diário Oficial e em jornal de circulação local;
12. Certificado de Cadastramento de Imóvel rural – CCIR, junto ao INCRA;
13. Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ e Inscrição Estadual da Empresa;
14. Certidões negativas da Secretaria de Estado da Fazenda, de natureza tributária e não tributária;
15. Certidão negativa de débitos previdenciários, junto à Receita Federal;
16. Certidão negativa de débito junto ao IBAMA;
17. Certidão negativa de débitos de tributos federais e à Dívida Ativa da União;
18. Certidão negativa de débitos, relativa ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR
19. Procuração pública, outorgada ao responsável técnico pelo Projeto;
20. Cadastro Técnico de Atividade de Defesa Ambiental – CTDAM do responsável técnico;
21. Pagamento da Taxa de Licença de Atividade Rural – LAR, para o Empreendimento proposto, em valor adequado a este, estabelecido pela Resolução COEMA nº 85 de 09/08/2010;
22. Cadastro de Atividade Agrosilvopastoril.

Outrossim, informamos que o não cumprimento da solicitação supracitada, no prazo estipulado acima, implicará no arquivamento do referido processo.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 763463

**NOTIFICAÇÃO Nº 26492/UNRE3/COGER/DIPLAN/2014
PROCESSO Nº 2010/35072**

À

FAZENDA SÃO FRANCISCO – FAZENDA SÃO FRANCISCO

End: ESTRADA DO RIO PRETO – COMPLEMENTO: FAZENDA SÃO FRANCISCO - BAIRRO: VILA SANTA FÉ

CEP: 68.500-000 – Marabá-Pa

Em atenção ao processo protocolado na Secretaria de Estado de